



ATA Nº 015/2023 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA - IPMP.

Aos seis (06) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte três (2023), às 13h30, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal, para a seguinte ordem do dia:

1) Deliberação quanto a Política de Investimentos 2024;

1) O Presidente, inicialmente informou ao conselho que a elaboração da minuta da Política de Investimentos foi feita em conjunto com a consultoria LDB Empresas, sendo apreciada por todos os membros do Comitê, gerando discussões, questionamentos e esclarecimentos, onde se chegou na Minuta Final. Os membros do Comitê e o Consultor de Investimentos Marcos Almeida, explanaram sobre o conteúdo da Política de Investimentos, as atualizações que foram necessárias devido as mudanças das normativas reguladoras, cenário econômico, sugestão de Alocação Estratégica, os parâmetros de riscos utilizados e a Meta Atuarial definida, bem como o Estudo de ALM. Após sua conclusão, abriu espaço de tempo para esclarecimentos dos membros do conselho sobre a proposta da Política de Investimentos apresentada.

A estratégia de alocação para o exercício 2024 ficou dessa forma:

Alocação Estratégica para o exercício de 2024

Enquadramento	Tipo de Ativo	%	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Atual	Alocação Objetivo	Limite Superior
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos		100%	0%	0,00%	35,00%	100%
Art. 7º, I, "b"	Fundos 100% Títulos Públicos		100%	0%	57,95%	27,53%	100%
Art. 7º, I, "c"	Fundos de Índice 100% Títulos Públicos		100%	0%	0,00%		100%
Art. 7º, II	Operações Compromissadas		5%	0%	0,00%		5%
Art. 7º, III, "a"	Fundos Renda Fixa		60%	0%	14,62%	14,60%	60%
Art. 7º, III, "b"	Fundos de Índice Renda Fixa		60%	0%	0,00%		60%
Art. 7º, IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)	100%	20%	0%	0,00%		20%
Art. 7º, V, "a"	Cota Sênior de FIDC		5%	0%	0,43%	0,43%	5%
Art. 7º, V, "b"	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"		5%	0%	0,00%		5%
Art. 7º, V, "c"	Fundo de Debêntures Incentivadas		5%	0%	0,00%		5%



Instituto de Previdência do Município de Paraibuna

“Compromisso com o Segurado”



Art. 8º, I	Fundos de Ações	30%	30%	0%	14,43%	2,44%	30%
Art. 8º, II	Fundos de Índice de Ações	30%	30%	0%	0,00%		30%
Art. 9º, I	Renda Fixa - Dívida Externa		10%	0%	0,00%		10%
Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior	10%	10%	0%	0,00%		10%
Art. 9º, III	Fundos de Ações - BDR Nível I		10%	0%	3,23%	10,00%	10%
Art. 10, I	Fundos Multimercados		10%	0%	9,34%	10,00%	10%
Art. 10, II	Fundo de Participação	15%	5%	0%	0,00%		5%
Art. 10, III	Fundos de Ações - Mercado de Acesso		5%	0%	0,00%		5%
Art. 11	Fundo de Investimento Imobiliário	5%	5%	0%	0,00%		5%
Art. 12, I	Empréstimos Consignado - Sem Pró Gestão		5%	0%	0,00%		5%
Art. 12, II	Empréstimos Consignado - Com Pró Gestão		10%	0%	0,00%		10%

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento e Estudo de ALM.

Para o exercício de 2024 o IPMP prevê que o seu retorno esperado será no mínimo IPCA acrescido de uma taxa de juros de 4,94% a.a..

A escolha do IPCA, justifica-se devido ser o mesmo índice de preços que a Prefeitura utiliza para conceder a reposição inflacionária anual do salário dos servidores, como forma de coerência para evitar descasamento entre o crescimento do passivo atuarial e do ativo atuarial.

A escolha da taxa de juros real de 4,94 justifica-se devido que considerando a Portaria nº 3.289, de 23 de agosto de 2023, que altera o art. 4º no Anexo VII da Portaria/MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022 (Processo nº 10133.101425/2021-16), divulgou a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social relativas ao exercício 2024, posicionadas em dezembro de 2023 e a duração do Passivo resultou em 14,94 anos, considerando os fluxos de pagamentos e benefícios do RPPS, na avaliação atuarial posicionada em 31/12/2022, bem como os §§ 4º e 5º do Art. 39 Portaria/MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022. Fechado o período das discussões, ficou deliberado pela APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE da Política de Investimentos para o exercício de 2024.

A versão final será disponibilizada para todos os membros do Conselho e Comitê de Investimentos via e-mail para conhecimento e finalização do processo de elaboração e aprovação através do Demonstrativo da Política de Investimentos DPIN a Secretária de Previdência SPREV.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos conselheiros e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, para constar lavrou-se à presente ata, que segue abaixo assinada por todos os presentes.



Instituto de Previdência do Município de Paraibuna

“Compromisso com o Segurado”



Sala das reuniões, 06 de dezembro de 2023.

GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS
Presidente IPMP

JOSÉ CRISTINO DO PRADO
Membro CMP

MARCO ANTONIO DE LIMA FREITAS
Membro CMP

ANA FLÁVIA NOGUEIRA SANTOS DA
SILVA
Membro CF

SUELY APARECIDA FARIA DOS S.
BARROS
Membro CMP

EDNA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Membro CF

JONATAS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Membro CMP

LUANA CRISTINA SANTOS FARIA
Membro CF